

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 061, de 26/05/2023

(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 134, de 25/09/2023, faz cessar efeitos desta portaria)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para, sob a Presidência do primeiro, compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com Resolução nº 019/2011-CONSEPE e suas alterações, conforme SGPe 17028/23.

David Daniel e Silva, matrícula 346463-6-01, membro nato, Presidente, (a/c de 28/04/2023 até 16/03/2025);

Jordan Paulesky Julian, matrícula 661611-9-01, membro titular, (a/c de 28/04/2023 até 27/04/2026);

Susana Cristina Domenech, matrícula 0364811-7-02, membro titular, (a/c de 28/04/2023 até 27/04/2026);

Tiago Luiz Schmitz, matrícula: 972609-8-01, membro titular, (a/c de 28/04/2023 até 27/04/2026).

Art. 2º - Alocação de até 3 (três) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na data de 28/04/2023, pelo período de no mínimo três (3) anos, para os membros não natos, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)